



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 107 /2024.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 17/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA SOL NASCENTE, PROXIMO A AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, ENTRE RUA COCAL E JOÃO BATISTA MILEO, BAIRRO URUMARI.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA SOL NASCENTE, PROXIMO A AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, ENTRE RUA COCAL E JOÃO BATISTA MILEO, BAIRRO URUMARI.

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem pavimentação, terraplanagem e saneamento, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante a visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável, não tem drenagem, o que está provocando alagamentos nos quintais e residências. Como sabemos no período de chuvas a situação se agrava e a situação dos moradores se torna precária.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho

Vereador – MDB

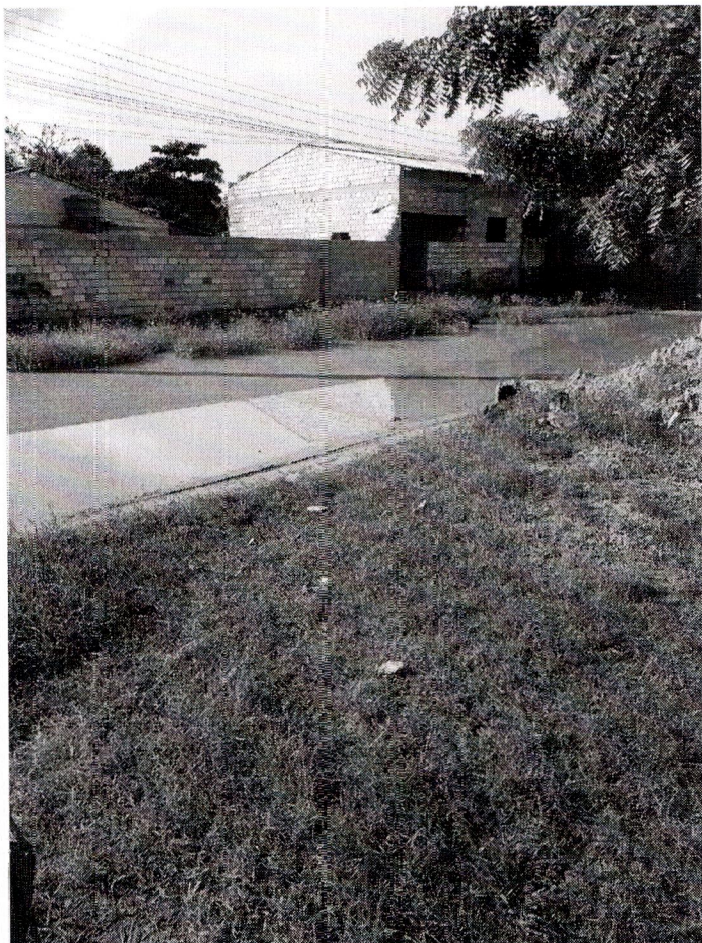
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Pingarilho

Vereador - MDB



Anexo



[Handwritten signature]